



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2021, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES BANDA LARGA DE ACESSO À INTERNET FIBRA ÓPTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – FUNPRECAM E DE OUTRO, A EMPRESA RJ TECNOLOGIA PROVEDORES DO BRASIL LTDA NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento, de um lado, **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM**, no endereço, Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303, inscrito no CNPJ nº 08.329.025/0001-45, aqui representado pela Diretora de Previdência e ordenadora de despesa Sra. **DANIELE DA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Av. Boa Viagem, 4700, apt. 701, Boa Viagem- Recife/PE, inscrita no CPF 061.292.164-67 e Cédula de Identidade nº 6291081 SDS/PE, ao fim assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **RJ TECNOLOGIA PROVEDORES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Camaragibe, Pernambuco, na Rua Itapissuma nº 531, Loja 06, Bairro Santa Mônica, CEP: 54.767-160, Cidade de Camaragibe/PE, com inscrição no CNPJ sob n.º 17.198.922/0001-58, neste ato representado pelo Sr. **Rildo Leite da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 038.204.854-73, residente e domiciliado a Rua Frei Serafim, nº10, Bairro Nazaré, CEP: 54.753-100, Cidade de Camaragibe/PE simplesmente designada **CONTRATADA**, em face da autorização da Sra. Diretora de Previdência do FUNPRECAM, conforme **Processo nº 030/2021, Dispensa nº 013/2021**, ajustam o presente termo de aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de fornecimento de telecomunicações banda larga de acesso à internet fibra óptica, mediante as seguintes cláusulas e condições.

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo ao Contrato nº 115/2021 de Prestação de serviços de fornecimento de telecomunicações banda larga de acesso à internet fibra óptica;



II – DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

III – DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), sendo pago em doze parcelas mensais de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com os serviços efetivamente disponibilizados e prestados.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão por conta da dotação consignada em 2022 no orçamento vigente da CONTRATANTE, a seguir:

Órgão Orçam.: 3000 - Fundos Municipais

Un. Orçam.: 3016 – Fundo Previdenciários dos Servidores de Camaragibe

Função: 9 – Previdência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1079 – Gestão do Pagamento dos Inativos e Pensionistas

Ação: 2.321 – Gestão do FUNPRECAM

Despesa: 1025 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 802 – 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS

V – DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não forem alteradas pelo presente instrumento.

Após assinatura do presente instrumento, as cláusulas somente poderão ser alteradas por e de comum acordo entre as partes.

No caso de litígios ou divergências, oriundos do presente acordo, no tocante a execução, partes envidarão seus melhores esforços no sentido de dirimi-los inicialmente pela via amigável. A tentativa de acordo será considerada malograda, assim que uma das partes tiver feito tal comunicação à outra parte, por escrito.



Caso não seja obtida a solução do litígio na forma retro-citada, as partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim juntos e contratados, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Camaragibe, 18 de julho de 2023

**DANIELE DA
SILVA
FERREIRA:061292
16467**

Assinado de forma digital por DANIELE
DA SILVA FERREIRA:06129216467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=10680051000165, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco), cn=DANIELE
DA SILVA FERREIRA:06129216467
Dados: 2023.07.19 09:15:55 -03'00'

**Daniele da Silva Ferreira
Diretora de Previdência
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM
CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente

RILDO LEITE DA SILVA
Data: 19/07/2023 09:54:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rildo Leite da Silva
Diretor
RJ TECNOLOGIA PROVEDORES DO BRASIL LTDA
CONTRATADO**

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
ALMIR COSTA RAMOS
Data: 18/07/2023 15:00:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Nome:
CPF:**



Documento assinado digitalmente
ELAINE SOARES DA SILVA
Data: 19/07/2023 11:09:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Nome:
CPF:**